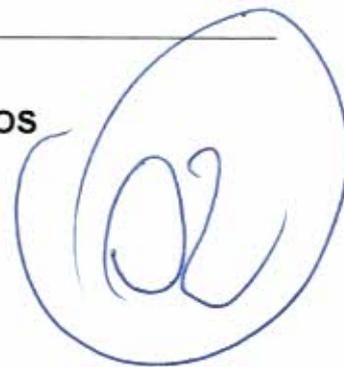




SESSÃO PÚBLICA
-CREDENCIAMENTO
-PROPOSTA
- HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



A
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – PR.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

A empresa COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME, com sede na Rua Pará, nº 1021, Industrial, Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 75.671.313/0001-70; DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2017.



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME.
Lariete Terezinha Dorini.
Sócia Administradora.
CPF: 628.044.309-44.
RG: 4.499.482-8 – SSP-PR.

75.671.313/0001-70
COMÉRCIO DE EXTINTORES
BELTRÃO LTDA. - ME
Rua Pará, 1021
B. Industrial - 85601-290
Francisco Beltrão - Paraná



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME
 CNPJ: 75.671.313/0001-70 -- Inscrição Estadual: 32102033-02
 Fone: (46) 3523-3474

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

A
 Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – PR.
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro.
 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Pará Nº 1021, Industrial, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.671.313/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 32102033-02; representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. Lariete Terezinha Dorini, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.499.482-8 – SSP-PR e CPF n.º 628.044.309-44, nomeia e constitui sua Procuradora a Sra. Juliana Maira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.928.528-1 – SSP-PR e CPF n.º 069.708.89-22; a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME**, perante a Secretaria de Administração do Município de Francisco Beltrão - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2017.

Lariete T. Dorini

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME.
 Lariete Terezinha Dorini.
 Sócia Administradora.
 CPF: 628.044.309-44 - RG: 4.499.482-8 – SSP-PR.



75.671.313/0001-70
COMÉRCIO DE EXTINTORES
BELTRÃO LTDA. - ME
 Rua Pará, 1021
 B. Industrial - 85601-290
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Pará, 1021 – Industrial.
 Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.928.528-1



PROLETO DO DIREITO

Juliana M. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.928.528-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/11/2015

NOME: JULIANA MAIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ALBERI PEREIRA DOS SANTOS
LARIETE TEREZINHA DORNI DOS SANTOS

NATALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA/FCC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=24298, LIVRO=48A, FOLHA=355

CPF: 069.708.489-22

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/93

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LARIETE TEREZINHA DORINI, brasileira, divorciada, nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e, **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, e última Alteração arquivada sob n.º 20112668399 em 25.04.2011, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADES. A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de Comércio varejista de extintores e de equipamentos de segurança; e, Prestação de serviços de recargas de extintores e de testes de mangueiras de incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2012

Lariete Terezinha Dorini
LARIETE TEREZINHA DORINI

Juliana M. Santos
JULIANA MAIRA DOS SANTOS



CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 05 / 17
acervo
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LD

Bel

Ⓢ

Ⓢ

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e, **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, e última Alteração arquivada sob n.º 20054654572 em 10.01.2006, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome civil da sócia LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS, para LARIETE TEREZINHA DORINI, bem como o seu estado civil para Divorciada, conforme averbação de Divórcio Consensual, lavrada na Certidão de Casamento n.º 400, folha 200 do livro BA-002 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício Único da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

LAVRADO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2011

Lariete Dorini
LARIETE TEREZINHA DORINI

Juliana M Santos
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª Renir Alexandre Comunelo
RENIR ALEXANDRE COMUNELO
CI/RG N.º 856.808 SSP PR

2ª Jaír Pedro Comunelo
JAÍR PEDRO COMUNELO
CI/RG N.º 1.168.537 SSP PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20 / 05 / 11
Alina
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Sto

Bul

B

S

Sto



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ILARIO JOSÉ DURINI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão n.º 1517, Bairro Industrial, CEP 85601-310 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 11/R-657.859, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e portador do CPF MF n.º 423.862.099-20; e, **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, última Alteração arquivada sob n.º 20002700719 em 21.11.2000, com Registro no Regime Especial de Microempresa sob n.º 32476 ME/C em 13.08.1985 e inscrita no CNPJ MF n.º 75.671.313/0001-70, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira nascida em 17 de junho de 1989, menor púbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, neste ato assistida pela sua mãe Lariete Terezinha Dorini dos Santos, acima qualificada, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato **ILARIO JOSÉ DURINI**, o qual cede e transfere as suas 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na seguinte maneira:

- a)- Para **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, cede e transfere a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato; e,
- b)- Para **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, cede e transfere a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula terceira da Quinta Alteração. DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS	22.500 QUOTAS R\$ 22.500,00
JULIANA MAIRA DOS SANTOS	2.500 QUOTAS R\$ 2.500,00
TOTAL	25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula sétima da terceira alteração. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a sócia **LARIETE TEREZINHA**

LD

CONFERE COM ORIGINAL *Lariete Santos B. Santos B. Santos Juliana*

EM 30 / 05 / 17
allure
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

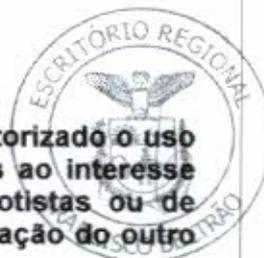
> Lurio

[Handwritten signature]

Bu

[Handwritten mark]

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DORINI DOS SANTOS, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: ILARIO JOSÉ DURINI que ora se retira da sociedade, dá para a sócia remanescente, para a sócia ingressante e para a sociedade, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA NONA: Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sede e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista de extintores, de equipamentos de segurança e recarga de extintores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de agosto de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS	22.500 QUOTAS R\$ 22.500,00
JULIANA MAIRA DOS SANTOS	2.500 QUOTAS R\$ 2.500,00
TOTAL	25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

L. Santos, J. Santos, L. Santos, Juliana
 CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 05 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram para fins de enquadramento na condição de MICROEMPRESA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 9.841 de 05.10.1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.

do Santo do Santo
 GONFERE COM ORIGINAL *B. Santos Juliana*

Folha 3/4

EM 30 / 05 / 17
Lucy
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Lucy

RID

o

Pat

B

o

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2005

Lariete T. Dorini dos Santos
LARIETE T. DORINI DOS SANTOS

Lariete T. Dorini dos Santos
LARIETE T. DORINI DOS SANTOS

Assistente da filha:
Juliana Maira dos Santos

Juliana Maira dos Santos
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

Assistida pela mãe:
Lariete T. Dorini dos Santos

Juliana Maira dos Santos
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

Ilario José Durini
ILARIO JOSÉ DURINI

Testemunhas:

1ª Renir Alexandre Comuneo
RENIR ALEXANDRE COMUNELO
CI/RG N.º 856.808 SSP PR

2ª Jair Pedro Comuneo
JAIR PEDRO COMUNELO
CI/RG N.º 1.168.537 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/01/2006
SOB NÚMERO: 20054654572
Protocolo: 05/465457-2
Empresa: 41 2 0028759 5
COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA
M. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0335321

CONFERE COM ORIGINAL
Folha 4/4

EM 30 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME
CNPJ: 75.671.313/0001-70 -- Inscrição Estadual: 32102033-02
Fone: (46) 3523-3474

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

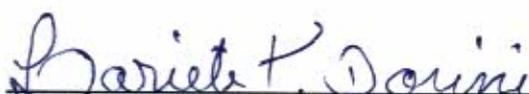
A
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – PR.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Pelo presente instrumento, a empresa COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME, CNPJ nº 75.671.313/0001-70, com sede na Rua Para, N°1021, Industrial, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado; Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2017.



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME.

Lariete Terezinha Dorini.
Sócia Administradora.
CPF: 628.044.309-44.
RG: 4.499.482-8 – SSP-PR.

75.671.313/0001-70
COMÉRCIO DE EXTINTORES
BELTRÃO LTDA. - ME
Rua Pará, 1021
B. Industrial - 85601-290
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Pará, 1021 – Industrial.
Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-290



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

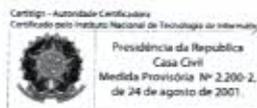
Nome Empresarial COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0028759-5	75.671.313/0001-70	21/07/1981	01/08/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 1021, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E DE TESTES DE MANGUEIRAS DE INCENDIO.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LARIETE TEREZINHA DORINI 628.044.309-44	22.500,00	SOCIO	Administrador
JULIANA MAIRA DOS SANTOS 069.708.489-22	2.500,00	SOCIO	
JULIANA MAIRA DOS SANTOS 069.708.489-22	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/11/2012	Número: 20127428640		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/280149-4

CURITIBA - PR, 24 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172801494 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

090086

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alvez de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alvez de Lima
SUBSTITUTO

LIVRO Nº 46/N.- FOLHAS 263/263V

03

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO BASTANTE virem, que sendo no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do dito ano, neste distrito de Santa Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim Tabelião, compareceu, como outorgante, **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.473.760/0001-03, com sede na Rodovia PR 090 – KM. 02 – Zona Urbana, neste município de Bela Vista do Paraíso, Empresa NIRE 42 2 0685788 1, com Contrato Social e Segunda Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná em 13.06.2013, sob nº 20133075125, que fica arquivado nesta serventia, na Pasta própria de nº 02, neste ato, representada por seu sócio administrativo, **INACIO ROGÉRIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. 6.495.593-4-SSP/PR. e CPF/MF. nº 015.561.459-26, apresentando a Certidão Simplificada emitida pela JUCEPAR, em 24.06.2016, domiciliado e residente na rua Hélio Cortez, n. 430, Jd. São Paulo, na cidade de Londrina-PR., aqui de passagem; reconhecido como o próprio de mim notário, do que dou fé; e, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, domiciliado em Apucarana-PR, onde reside à rua José Salido, n. 81, Núcleo Hab. João Goulart, portador da cédula de identidade RG. 4.095.736-7-PR., inscrito no CPF;MF. Sob n. 537.904.219-87, para o fim especial de, em nome da outorgante, como se presente fosse, representa-la e em processos de licitação, perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais ou autárquicas, permitindo-lhe, para tanto, participar de reuniões, leilões, pregões e quaisquer outros atos decorrentes daqueles processos, efetuar a formulação de ofertas e lances verbais ou escritos, mediante os preços e valores que entender conveniente, apresentar propostas, documentos, certidões e quaisquer outros papéis que se façam necessários, efetuar pagamentos, firmar termos, acordos e compromissos, cumprir todas as exigências legais, burocráticas e de qualquer outra natureza, conforme previsto e exigido em cada um dos pregões/licitações que for participar; e praticar

4

5

6

CONFERENCIADO COM O ORIGINAL
Em *31.05.16*
[Assinatura]
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

8

000087

DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60

000087

Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME**, com sede na Rod. PR 090 km 02, nº s/n, C.N.P.J. nº 12.473.760/0001-03, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Bela Vista do Paraíso – Pr 29 de Maio de 2017.


Pedro Volnei Andrade Oliveira
CPF: 537.904.219-87
Representante Comercial

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.- ME
ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

"DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, natural de Ampere-Pr, empresária, maior, nascida aos 13/05/1969, portadora do RG sob o nº 4.910.373-5 SSP/PR e CPF/MF 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320 e **JESSICA LARA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 06/12/1990, empresaria, portadora do RG sob o nº 9.985.699-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 064.064.079-62, residente e domiciliada à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte, na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.087-000, únicas sócias componentes da empresa que gira sob a razão social "**DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**", com sede social à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte em Londrina-Pr, Cep 86.087-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE. 41206857881 em 30/08/2010 e primeira alteração registrada sob o nº 20111752515 em 25/01/2011, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, ingressa na sociedade o Sr. **INACIO ROGERIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, do comércio, portador do RG sob o nº 6.495.593-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320.

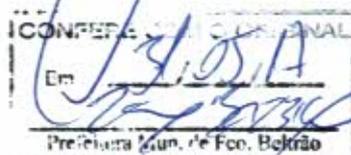
CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **JESSICA LARA DE SOUZA**, já qualificada acima, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **INACIO ROGERIO MARTINS**, já qualificada acima, no qual da plena quitação da transferência das referidas quotas para nada mais reclamar no presente ou no futuro em relação as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente instrumento de alteração, o capital social que era R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididas em 150.00 (cento e cinquenta mil) quotas, integralizadas em moeda corrente do País, sendo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas integralizadas pela sócia **MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA** e 75.000 (setenta e cinco mil) quotas integralizadas pelo sócio **INACIO ROGERIO MARTINS**, já qualificados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Assim sendo, após a referida alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	R\$75.000,00
INACIO ROGERIO MARTINS	50	75.000	R\$75.000,00
Total	100	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Pelo presente a sede da sociedade que era à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte em Londrina-Pr, Cep 86.087-000, passará para Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana na cidade de Bela Vista do Paraíso - Pr Cep 86.130-000.



"DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era administrada pelas sócias **MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA** e **JESSICA LARA DE SOUZA** passará a ser administrada individualmente pelos sócios **MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA** e **INACIO ROGERIO MARTINS** na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso do cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, natural de Ampere-Pr, empresária, maior, nascida aos 13/05/1969, portadora do RG sob o nº 4.910.373-5 SSP/PR e CPF/MF 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320 e **INACIO ROGERIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, do comércio, portador do RG sob o nº 6.495.593-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 015.561.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social **"DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME** com sede social na Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana na cidade de Bela Vista do Paraíso - Pr Cep 86.130-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE. 41206857881 em 30/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Julho de 2010 e seu prazo é indeterminado.



"DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social principal é "Comércio varejista de extintores de incêndio para veículos, comercial e residencial, comércio varejista de extintores de incêndio, peças e acessórios e Manutenção e Reparação de máquinas e equipamentos e recarga de extintores".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	R\$75.000,00
INACIO ROGERIO MARTINS	50	75.000	R\$75.000,00
Total	100	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA** e **INACIO ROGERIO MARTINS**, na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.



"DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF 12.473.760/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, os sócios decidem que é dispensável a assembléia prevista na Lei supra mencionada.

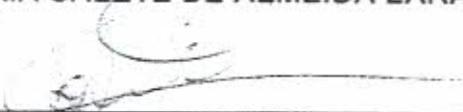
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em 3 vias.

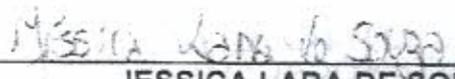
Bela Vista do Paraíso - Pr, 23 de Maio de 2.013.



MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA



INACIO ROGERIO MARTINS

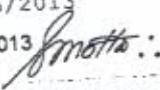


JESSICA LARA DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2013
 SOB NÚMERO: 20133075125
 Protocolo: 13/307512-5, DE 03/06/2013

Empresa: 41 2 0685788 1
 DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES
 LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60

Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME**, CNPJ nº 12.473.760/0001-03, com sede na Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bela Vista do Paraíso – Pr 29 de Maio de 2017.


Pedro Volnei Andrade Oliveira

CPF: 537.904.219-87

Representante Comercial


[12.473.760/0001-03]
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.- ME
ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000
[BELA VISTA DO PARAÍSO - PR]






GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0685788-1	CNPJ 12.473.760/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2010	Data de Início de Atividade 29/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD. PR 090 KM 02, ZONA URBANA, BELA VISTA DO PARAÍSO, PR, 86.130-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, PEÇAS E ACESSORIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E RECARGAS DE EXTINTORES.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA 861.209.649-91	75.000,00	SOCIO	Administrador
INACIO ROGERIO MARTINS 015.561.459-26	75.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/06/2013	Número: 20133075125		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/270637-8

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000094

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

09 MAI 2016
A

- Ricardo T. Marques - Tabelião
- Solange P. G. Marques - Escrevente Substituto
- Denize Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juruamentados.



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

450487-44-0-001800000

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

09 MAI 2016
A

Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. G. Marques - Escrevente Substituto
Denize Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juruamentados.



Handwritten blue scribbles and signatures on the right side of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000095

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.473.760/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMANTE - EXTINTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 090 KM 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAMANTE-EXTINTORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3242-2799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **09:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2017






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:44:22 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **6D64.C763.1739.6BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016134830-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.473.760/0001-03**
Nome: **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12473760/0001-03
Razão Social: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Endereço: ROD PR 090 KM 02 S/N / ZONA URBANA / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051505185844371377

Informação obtida em 26/05/2017, às 14:40:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.473.760/0001-03

Certidão nº: 128638126/2017

Expedição: 10/05/2017, às 17:01:32

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.473.760/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NUMERO 266	VALIDADE 90 Dias
---------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	CPF/CNPJ 12.473.760/0001-03
--	-----------------------------

REQUERENTE

AVISO SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 11/05/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE DE DIREITO
---------------------	-----------------------

CODIGO 00005635	INSCRIÇÃO	QUADRA 0	LOTE 0
RODOVIA RODOVIA PR 090, N°.KM 02 PARAÍSO ALVARA N° 5926/2013	Bairro: CENTRO	Cep.: 86130000	BELA VISTA DO

CONFERIDO COM O ORIGINAL
Em 13/05/17
Pereira Mun. de For. Beltrão

BELA VISTA DO PARAÍSO (PR): 11 de maio de 2017.

Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Miguel Pereira de Assis Jr.
RG: 3.189.440-9
Divisão de Cadastro e Tributação

Handwritten initials and marks



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90531665-60	12.473.760/0001-03	09/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**
 Título do Estabelecimento **DIAMANTE EXTINTORES**
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR 090 KM 02, SN - ZONA URBANA - CEP 86130-000**
FONE: (43) 3242-2799
 Município de Instalação **BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 07/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	861.209.649-91	MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.561.459-26	INACIO ROGERIO MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/06/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90531665-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
11/05/2017 10:32:03



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
SECRETÁRIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (CNPJ:
12.473.760/0001-03)

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 11 de maio de 2017.


TELMA DIAS PACCA
Técnica Judiciária
Matrícula 52.315


CONFÉRE O ORIGINAL
Em 13/05/17
24 5310
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão









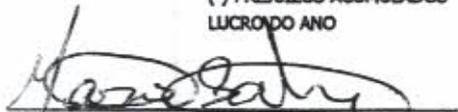


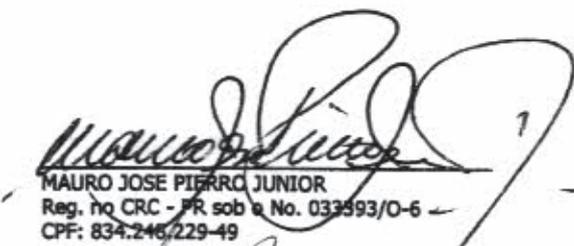
BALANÇO PATRIMONIAL

000103

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	267.959,62D
ATIVO CIRCULANTE	265.659,62D
DISPONÍVEL	7.948,21D
CAIXA	7.948,21D
CADXA GERAL	7.948,21D
CLIENTES	241.689,54D
DUPLICATAS A RECEBER	241.689,54D
CLIENTE DIVERSO	241.689,54D
ESTOQUE	16.021,87D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.021,87D
MERCADORIAS	16.021,87D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.300,00D
IMOBILIZADO	2.300,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.300,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300,00D
PASSIVO	267.959,62C
PASSIVO CIRCULANTE	8.714,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.193,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.193,45C
SIMPLES A RECOLHER	2.012,77C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	180,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.521,29C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.061,79C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.061,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.459,50C
INSS A RECOLHER	826,45C
FGTS A RECOLHER	633,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.244,88C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.244,88C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.244,88C
LUCROS ACUMULADOS	289.040,48C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.257,84D
LUCRO DO ANO	153.537,76D

CONFERENCIADO
Em 31/12/15
2673230
Prefeitura Mún. de Fco. Beltrão


MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.209.649-91


MAURO JOSE PIERRRO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 033593/O-6
CPF: 834.246.229-49

CARTÓRIO BELA VISTA
AUTENTICAÇÃO

19 JUL 2016

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha desta documentação.

Cartorio us. notas e Proteskos
Anotoli Bittencourt Ferreira
Escrevente
B.V. Paraíso-PR.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
A VISTA	258.002,24	
SERVIÇOS PRESTADOS	387,00	<u>258.389,24</u>
Deduções		
(-) SIMPLES	(8.625,91)	<u>(8.625,91)</u>
Receita Líquida		<u>249.763,33</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
ESTOQUE INICIAL	(14.557,98)	
COMPRA	(66.264,45)	
ESTOQUE FINAL	16.021,87	<u>(64.800,56)</u>
Lucro Bruto		<u>184.962,77</u>
Despesas C/ Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.227,58)	
13º SALÁRIO	(2.417,65)	
FÉRIAS	(6.204,07)	
INSS	(3.355,08)	
FGTS	(5.644,99)	<u>(78.849,37)</u>
Despesas Administrativas		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.300,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.540,33)	
USO E CONSUMO	(6.103,36)	
FRETE	(117,15)	<u>(29.060,84)</u>
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(7,79)	<u>(7,79)</u>
Resultado operacional líquido		<u>77.044,77</u>
Resultado Antes do IR		<u>77.044,77</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>77.044,77</u>

CONFERENCIADO
 Em 13/05/16
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Maria Saete de Almeida Lara
 MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.209.649-91

Mauro Jose Pierry Junior
 MAURO JOSE PIERRO JUNIOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 033393/0-6
 CPF: 834.248.229-49

CARTÓRIO BELA VISTA
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado e DOU FE
 19 JUL 2016
 O Selo de Autenticação encontra-se na última folha deste documento.
 Cartório de Notas e Protestos
 Anatólio Bittencourt Ferreira
 Escrevente
 B.V. Paraíso - PR.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	58.457,95
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	77.044,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(26.257,84)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	109.244,88
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

109.244,88

Maria Salete
 MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.209.649-91

Mauro Jose Pierry Junior
 MAURO JOSE PIERRO JUNIOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 033393/O-6
 CPF: 834.248.229-49

CONFÉSSÃO
 Em 31/12/15
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

CARTÓRIO BELA VISTA
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica que contém o conteúdo que me foi apresentado e DOUFE.
 19 JUL 2016

Antonio de Notas e Protests
 Antonio Bittencourt Ferreira
 Escrevente
 B.V. Paraíso-PR.

Lei 13.228 de 16/07/2001
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FHK20139

B

0

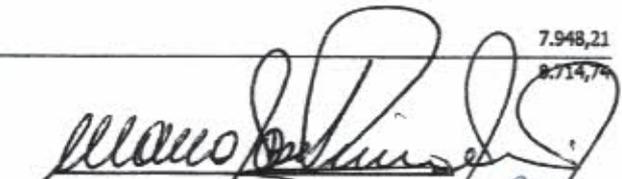
5

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

000106

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	265.659,62 + 0,00	30,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.714,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	265.659,62	30,48
	Passivo Circulante	8.714,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	265.659,62 - 16.021,87	28,65
	Passivo Circulante	8.714,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.948,21	0,91
	Passivo Circulante	8.714,74	


 MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.209.649-91


 MAURO JOSE PIERRO JUNIOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 033393/D-6
 CPF: 834.248.229-49

CARTÓRIO BELA VISTA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia em conformidade com o original, que me foi apresentado e DOU FÉ.

19 JUN 2016

Cartório de Notas e Protests
 Anatoli Bittencourt Ferraz
 Escrevente
 B.V. Paraíso - PR.



CONFERE O ORIGINAL
 Em _____
 Prefeitura Mm. de Fco. Beltrão






000107

DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60
Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME**, com sede na Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana, nº s/n, C.N.P.J. nº 12.473.760/0001-03, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bela Vista do Paraíso – Pr 29 de Maio de 2017.


Pedro Volnei Andrade Oliveira

CPF: 537.904.219-87

Representante Comercial

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.- ME
ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60

Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - V

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME**, com sede na Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana, nº. s/n, C.N.P.J. nº 12.473.760/0001-03, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Bela Vista do Paraíso – Pr 29 de Maio de 2017.


Pedro Volnei Andrade Oliveira

CPF: 537.904.219-87

Representante Comercial

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.- ME
ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR



DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60
 Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
 Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – VIII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão PRESENCIAL °

091/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.473.760/0001-03, inscrição estadual nº 90531665-60 com sede à Rod. PR 090 km 02, s/n, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso - PR, representada neste ato por seu Socio administrativo, o Sr. Inacio Rogerio Martins, portador do documento de identidade RG nº 6.495.593-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 015.561.459-26, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


 Pedro Volnei Andrade Oliveira
 RG: 4.095.736-7
 CPF: 537.904.219-87

Inacio Rogerio Martins

12.473.760/0001-03
 DIAMANTE - COMÉRCIO DE
 EXTINTORES LTDA. - ME
 ROD. PR 090 KM 02, S/N
 ZONA URBANA - CEP 86.130-000
 BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Bela Vista do Paraíso – Pr 29 de Maio de 2017.

DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60
Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – email: extintoresdiamante1@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de extintores e incêndio e recargas de extintores, para veículos e imóveis da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

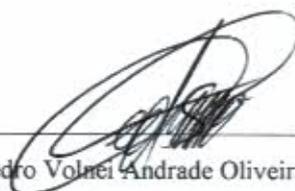
ANEXO – X

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Denominação da Empresa: DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES – ME
CNPJ nº: 12.473.760/0001-03
Endereço: Rod. PR 090 km 02, s/n, Zona Urbana, CEP: 86.130-000
e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com
Cidade/Estado: Bela Vista do Paraíso - Pr
Telefone e Fax: (43) 3242-2799

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Bela Vista do Paraíso – PR 29 de Maio de 2017.


Pedro Volnei Andrade Oliveira

CPF: 537.904.219-87

Representante Comercial

12.473.760/0001-03
DIAMANTE - COMÉRCIO DE
EXTINTORES LTDA.- ME
ROD. PR 090 KM 02, S/N
ZONA URBANA - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR







A Registro 009333/2013 Data Concessão 11/11/2013 Validade 11/11/2017

Razão Social Diamante Extintores Ltda -ME - 12.473.760/0001-03	Número de certificado Não aplicável
Endereço rod pr 090 km 03, 03 Cep:86136000 km 03 - bela vista doparaíso - PR	Telefone (43) 3242.2799
E-mail diamante-extintores@hotmail.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria: 206 de 16/05/2011

Nome de Família: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio.



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
11/11/2013	Incluido	extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC pressurização direta e indireta			
11/11/2013	Incluido	extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC pressurização direta e indireta			
11/11/2013	Incluido	extintores de incêndio com carga de água de pressurização direta e indireta			
11/11/2013	Incluido	extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono / Co2			




10.

006112

1

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADILTON LAZZARINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lacerdópolis/SC, residente e domiciliado à rua Arnaldo Machado Gomes, 19, Bairro Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida- PR, nascido em 04/01/1960, com CPF 387.146.399-04, RG 10/R 864.903 SSP/SC expedido em 22/08/1978. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Roberto Colli, 290, bairro Jardim Floresta, CEP 85.506-584, em Pato Branco/PR, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 02/11/1984, com CPF 040.519.169-36 e RG 9.429.948-9 SSP/PR, expedido em 14/02/2012. Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, com sede à rua Barão do Rio Branco, 255, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-100. Inscrita no CNPJ sob nº 22.175.110/0001-27, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41208200952 em 27/03/2015, e última alteração contratual nº 20164779019 em 01/08/2016, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas:

Simone R. da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 05/05/1969, com CPF 584.215.729-20 e nº CNH 04349928376 expedida em 04/12/2014. E **ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Irma Maria A. Marcondes, 278, bairro Primavera, CEP 85.020-260, em Guarapuava/PR, natural de Guarapuava, nascido em 10/02/1997, com CPF 067.784.629-06 e RG 10.684.426-7 SSP/PR, expedido em 12/12/2005.

Arthur

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os sócios ingressantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que é impeça de exercer atividades empresárias;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação socioeconômica do Ativo e Passivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILTON LAZZARINI** já qualificado anteriormente, possuidor de 40.850 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere 38.700 quotas ao sócio ingressante **ELCIO ANTONIO MARCONDES**, e as 2.150 quotas restantes ao sócio **ARTHUR VARGAS DA**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FONSECA MARCONDES, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE RODRIGUES DA SILVA** já qualificada anteriormente, possuidora de 2.150 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.150,00 (dois mil e cinquenta reais) neste ato, vende, cede e transfere o total de suas quotas ao sócio ingressante **ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES** dando plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ter recebido, em moeda corrente do País, os valores correspondentes;

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) divididos em 43.000 (quarenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quant. quotas	Valor da quota	Total
ELCIO ANTONIO MARCONDES	90	38.700	1,00	RS 38.700
ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES	10	4.300	1,00	RS 4.300
Total	100	43.000	1,00	RS 43.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ELCIO ANTONIO MARCONDES** com poderes e atribuições de usar a firma **individualmente**, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB Nº 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

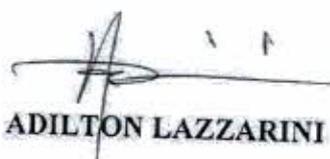
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ 22.175.110/0001-27
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, assinam este instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 03 PR de Agosto de 2016



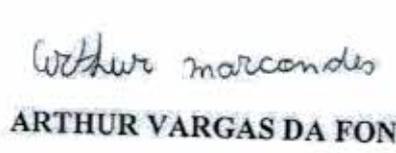
ADILTON LAZZARINI



SIMONE RODRIGUES DA SILVA



ELCIO ANTONIO MARCONDES



ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910.
 PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601409905. NIRE: 41208200952.
 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caravelas, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de SIMONE RODRIGUES DA SILVA, ARTHUR VARGAS DA FONSECA MARCONDES, ABILTON LAZZARINI e ELIO ANTONIO MARCONDES, 29/07/70, em Pato Branco, PR, 08 de agosto de 2016. - 14.01.64H. - R\$ 1,72 (R\$ 1,89) + Função: R\$ 7,53 + Selo: R\$ 0,75. Em Teste da Verdade: ANGESSA MARCHIORI OLIVEIRA. ESTREVISTE

Selo Digital N° qJoxc.9trfQ.JEj73-ygD2r.JGSA
confira em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 10:19 SOB N° 20164873910. PROTOCOLO: 164873910 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601409905. NIRE: 41208200952. SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADILTON LAZZARINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 387.146.399-04, nacionalidade brasileira, natural de Lacerdópolis - SC, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 04/01/1960, EMPRESARIO, RG: 10/R-864.903 - SSP-SC, residente e domiciliado na(o) Rua ARNALDO MACHADO GOMES , nº 19, FRIZON, Coronel Vivida-PR, CEP 85550-000.

JIAN MICHAEL HARTKE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 025.709.309-54, nacionalidade brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro(a), nascido(a) em 28/12/1978, EMPRESARIO, RG: 77517510 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua ROBERTO COLLI, nº 290, JARDIM FLORESTA, Pato Branco-PR, CEP 85506-584.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA e terá sede na Rua Barão do Rio Branco, 255, SALA B, Baixada, Pato Branco, P R, CEP 85506630 e usará a expressão EXTINGANDHI EXTINTORES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO EXCETO PARA AUTOMOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA AUTOMOVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

2 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.

3 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, CNAE 3314-7/10.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 4642-7/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), dividido em 273.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ADILTON LAZZARINI	259.350	R\$ 1,00	R\$ 259.350,00
JIAN MICHAEL HARTKE	13.650	R\$ 1,00	R\$ 13.650,00
TOTAL	273.000	R\$ 1,00	R\$ 273.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo

Leo exclusivo da Junta Comercial - Página
2/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:10 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

sócio ADILTON LAZZARINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB Nº 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 26 de 03 de 2015

TABELIONATO KESSLER

ADILTON LAZZARINI

TABELIONATO KESSLER

Jian m Hartke
JIAN MICHAEL HARTKE



Selo Digital nº 2061c.9uxje.CxT6B, Controle: MVZ3T.F7m0. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de ADILTON LAZZARINI e JIAN MICHAEL HARTKE, do que dou fé. 10002 7979957 Coronel Vivida-Paraná, 26 de março de 2015.
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:30 SOB N° 41208200952.
PROTOCOLO: 150441797 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200952.
SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150441797

10.32.1

000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

CNPJ 22.175.110/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

10.30.2017

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 65 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 65, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 02.

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Rua BARAO DO RIO BRANCO, 255 Bairro: CENTRO Distrito: PATO BRANCO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-100

Inscrição Estadual: 90692025-59

CNPJ: 22.175.110/0001-27

NIRE: 41208200952 - 27/03/2015 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

PATO BRANCO, 01 de Janeiro de 2016.

Elcio Antonio Marcondes

ELCIO ANTONIO MARCONDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 584.215.729-20

Joemar Peroni

JOEMAR PERONI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-055532/O-8
C.P.F. 005.376.549-41
R.G. 6878661 -4 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA

Termo de Autenticação 17/039943-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

19 MAIO 2017

Mart de Jesus Reskazzano
MART DE JESUS RESKAZZANO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/05/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	126.548,41	296.355,81
DISPONIBILIDADES	100.133,78	270.944,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.568,22	270.944,18
CAIXA	90.568,22	270.944,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.937,42	0,00
SICREDI - C/C: 73578-7	8.937,42	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	628,14	0,00
SICREDI POUPANCA - AG: 0100 /73578-7	503,14	0,00
COTA CAPITAL SICREDI	125,00	0,00
ESTOQUES	25.414,63	25.411,63
ESTOQUES DE MERCADORIAS	25.414,63	25.411,63
MERCADORIAS TRIBUTADAS	25.414,63	25.411,63
ATIVO NAO CIRCULANTE	86.055,65	66.050,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	86.055,65	66.050,00
IMOBILIZADO	89.889,00	66.050,00
MAQ.E EQUIPAMENTOS	1.050,00	1.050,00
FIAT STRADA FIRE FLEX - ATQ5360	25.000,00	25.000,00
D20 DELUXE - 1996 - AFZ7267	40.000,00	40.000,00
KIT FURAD.PARAF/ 12V	839,00	0,00
FIAT/STRADA FIRE FLEX 2011 - ATY-2499	23.000,00	0,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.833,35-	0,00
S/VEICULOS	3.833,35-	0,00
TOTAL DO ATIVO	211.604,06	362.405,81

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/16
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	11.782,96	11.770,12
PASSIVO CIRCULANTE	11.782,96	11.770,12
FORNECEDORES	5.458,52	9.695,29
POSTO DE COMB. CAMBRUSSI LTDA - PATINHO	0,00	303,01
FABIO ALVES SENCHECHEN - ME - OXIPAR	0,00	990,00
M. MOCELIN E CIA LTDA	0,00	5.305,83
MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	184,54
METALCASTY LTDA	0,00	623,38
EXTANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.421,69	0,00
GRAFF ART GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	0,00	180,20
BRCONTROL COM. SERVIÇOS LTDA	0,00	225,00
CAROLINA LOPES DA ROCHA SCHIMIDT	525,00	0,00
RODRIGO KLEIN & CIA LTDA	82,50	0,00
SUL QUIMICA	0,00	1.883,33
REAL EPIS - COM DE EQUIP DE SEGURANÇA -	138,00	0,00
THIAGO PEREIRA PORTES - ME - IMPREFIX	1.152,00	0,00
JGS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	559,33	0,00
FORMULA 1 PNEUS E AUTOCENTER LTDA	1.130,00	0,00
COMERCIAL FIRE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE	450,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.758,31	0,00
SALARIOS E ORD.A PAGAR	2.191,91	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS	2.566,13	2.074,83
INSS A RECOLHER	637,37	478,57
FGTS A RECOLHER	569,40	475,16
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	405,76	0,00
SIMPLES NACIONAL	953,60	1.121,10
TOTAL DO PASSIVO	11.782,96	11.770,12
PATRIMONIO LIQUIDO	199.821,10	350.635,69
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	43.000,00	273.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	43.000,00	273.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	156.821,10	77.635,69
SALDO NO INICIO DO EXERC.	77.635,69	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERC.	77.635,69	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERC.	77.635,69	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	79.185,41	77.635,69
SALDO DO EXERCICIO	79.185,41	77.635,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	211.604,06	362.405,81

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****211.604,06 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

CONFERE COM ORIGINAL

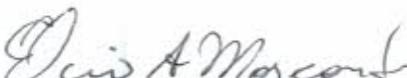
EM 24/05/16
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ:22.175.110/0001-27 NIRE:41208200952 - 27/03/2015
Rua BARAO DO RIO BRANCO, 255 Bairro: CENTRO Distrito: PATO BRANCO
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-100

FL. 53

000124

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016


ELCIO ANTONIO MARCONDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 584.215.729-20


JOEMAR PERONI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-055532/O-8
C.P.F. 005.376.549-41
R.G. 6878661 -4 PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29 / 05 / 16

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	326.975,08	288.725,35
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	326.975,08	288.725,35
VENDA DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA	139.830,08	175.829,95
PRESTACAO DE SERVICOS	187.145,00	112.895,40
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	20.328,44-	0,00
IMP.INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS	20.328,44-	0,00
IMP. FEDERAL SIMPLES	20.328,44-	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	69.038,08-	98.477,86-
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	69.038,08-	98.477,86-
(+)EST.INC.MERC.TRIB.	25.411,63-	0,00
(+)COMPRAS DE MERC.TRIB. A VISTA	20.910,85-	69.919,70-
(+)COMPRAS DE MERC.TRIB. A PRAZO	49.037,73-	53.969,79-
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	945,00	0,00
(-)EST.FINAL MERC.TRIB.	25.414,63	25.411,63
(+)FRETES E CARRETOS	37,50-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	237.608,56	190.247,49
DESPESAS OPERACIONAIS	158.423,15-	833,24-
DESPESAS COM VENDAS	1.021,06-	833,24-
FRETES E CARRETOS	1.021,06-	833,24-
DESPESAS COM PESSOAL	87.510,63-	52.937,12-
SALARIOS E ORDENADOS	54.044,24-	33.532,00-
13.SALARIO	3.944,33-	2.553,75-
FERIAS	4.072,63-	2.309,83-
INSS	91,85-	48,13-
FGTS	5.050,38-	3.087,03-
RETIRADA PRO-LOBORE	12.320,00-	7.092,00-
GRRF	1.284,55-	611,16-
RESCISAO DE CONTRATO	6.552,65-	3.703,22-
CONSULTAS E EXAMES	150,00-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.233,64-	58.470,96-
AGUA	1.291,33-	746,06-
ALUGUEL E CONDOMINIO	5.600,00-	2.700,00-
HONORARIOS CONTABEIS	4.916,91-	2.782,01-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.185,41	111.778,56-
LICENCIAMENTO/ IPVA/ DPVAT	180,97-	0,00
DESPESAS COM VEICULOS	1.825,00-	102,15-
COLETA DE RESIDUOS	3.924,00-	632,00-
EPI'S - EQUIP. DE SEGURANCA	89,00-	0,00
DESPESA COM SOFTWARE	3.000,00-	1.998,00-
COMB.E LUBRIFICANTE	5.510,97-	2.980,98-
UNIFORMES	480,00-	0,00
AUTENT/RECONHECIMENTOS/FORUM	79.185,41	77,70-
ENERGIA ELETRICA	4.233,63-	3.479,44-
DESPESA DE CORREIOS	17,30-	98,16-
DESPESA COM INFORMATICA	60,00-	175,00-
IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	940,00-	0,00
JORNAIS E REVISTAS	128,00-	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	1.360,55-	12.008,05-
TELEFONE E TELEX	5.345,29-	2.291,96-
TAXA DE BOLETO	5,00-	1,00-
MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SER	23.492,34-	6.005,17-
DESP.JURIDICAS E PROTESTO	79.185,41	135,04-
DEPRECIACAO	3.833,35-	14.958,24-
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.405,95-	362,17-

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/12/2016 05/117

PREFEITURA MUN. DE S. BELTRÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
IMPOSTOS E TAXAS	2.405,95-	362,17-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.256,23-	8,32-
JUROS E COMISSOES BANC.	4,02-	0,00
JUROS DE MORA	105,41-	8,32-
DESPESAS BANCARIAS	1.141,50-	0,00
ENCARGOS IRRF CONTA POUPANÇA	0,91-	0,00
DESPESA IOF	4,39-	0,00
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	4,36	0,01
DESCONTOS OBTIDOS	0,31	0,01
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	4,05	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.185,41	77.635,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Elcio Antonio Marcondes

ELCIO ANTONIO MARCONDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 584.215.729-20

Joemar Peroni
JOEMAR PERONI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-055532/O-8
C.P.F. 005.376.549-41
R.G. 6878661 -4 PR

CONFERE COM ORIGINAL
EM 24 / 05 / 17
PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME
 CNPJ:22.175.110/0001-27 NIRE:41208200952 - 27/03/2015
 Rua BARAO DO RIO BRANCO, 255 Bairro: CENTRO Distrito: PATO BRANCO
 PATO BRANCO - PR CEP: 85501-100

000127

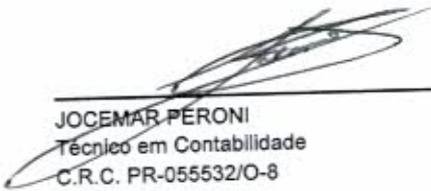
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
IMPOSTOS E TAXAS	2.405,95-	362,17-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.256,23-	8,32-
JUROS E COMISSOES BANC.	4,02-	0,00
JUROS DE MORA	105,41-	8,32-
DESPESAS BANCARIAS	1.141,50-	0,00
ENCARGOS IRRF CONTA POUPANÇA	0,91-	0,00
DESPESA IOF	4,39-	0,00
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	4,36	0,01
DESCONTOS OBTIDOS	0,31	0,01
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	4,05	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.185,41	77.635,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



ELCIO ANTONIO MARCONDES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 584.215.729-20



JOEMAR PERONI
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-055532/O-8
 C.P.F. 005.376.549-41
 R.G. 6878661 -4 PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

TA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – ME Pessoa Jurídica de direito privado, constituída sob forma de quotas de Responsabilidade Limitada em 27/03/2015, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, tem por objeto o Comércio Varejista de Extintores de Incêndio; Comércio a Varejo Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos a uso geral; com sede no município de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, 255; Pato Branco, CEP. 85.501.100.

TA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA); e Demonstrações dos Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios Contábeis.

TA 03: POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

O Resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se relacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas na base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividades, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CONTABILIZAÇÃO

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual encontra-se devidamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de que a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei Nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista referente estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

Resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o justo estimado; existência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E TRIBUTARIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores contábeis ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são necessárias para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja em discussão judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos em razão da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual é determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, em conta a necessidade para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas e despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método de taxa efetiva de juros.

04: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis foram realizadas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Comparativamente) em plena observância ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000.

06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: A) espera realizar o ativo, ou vender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; B) o ativo for mantido inicialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Estoque: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos incorridos até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Recuperabilidade: Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a conclusão da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para armazenar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

CONFERE COM ORIGINAL

NOTA 07: ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

1) Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando a valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a resolução Nº 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2) Ativo Intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina a NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo dez anos.

NOTA 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; B) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000 - item 4.7).

NOTA 09: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

NOTA 10: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está representado por R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais); representado por 43.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada.

A participação societária está da seguinte forma:

A) Elcio Antonio Marcondes ingressou na sociedade em 03/08/2016 como sócio administrador com 90% do Capital Social, e possui 38.700 quotas e que equivalem a R\$ 38.700,00.

B) Arthur Vargas da Fonseca Marcondes ingressou na sociedade em 03/08/2016 como sócio com 10% do Capital Social, e possui 4.300 quotas e que equivalem a R\$ 4.300,00.

NOTA 10: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

RECONHECEMOS A EXATIDAO DAS REFERIDAS NOTAS EXPLICATIVAS COM BASE NO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



ELCIO ANTONIO MARCONDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 584.215.729-20

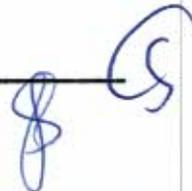


JOEMAR PERONI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-055532/O-8
C.P.F. 005.376.549-41
R.G. 6878661 -4 PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/10/14

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 65

000132

Contém o presente livro, 65 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 65, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 02, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Rua BARAO DO RIO BRANCO, 255 Bairro: CENTRO Distrito: PATO BRANCO

PATO BRANCO - PR

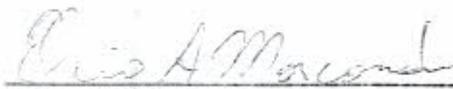
Cep: 85501-100

Inscrição Estadual: 90692025-59

CNPJ: 22.175.110/0001-27

NIRE: 41208200952 - 27/03/2015 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2016.



ELCIO ANTONIO MARCONDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 584.215.729-20



JOCEMAR PERONI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-055532/O-8
C.P.F. 005.376.549-41
R.G. 6878661 -4 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONFERE COM ORIGINAL

EM 14 / 05 / 16
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.175.110/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINGANDHI EXTINTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-2520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 09:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signature and initials)

10.3.3.2

000134



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 22.175.110/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:20:23 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **8305.C8E8.5619.DBAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.